



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 062

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL	777
CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	778
SECRETARIA LEGISLATIVA	
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	778
TACUIGRAFIA	
ATA DA 46ª SE	778
ATA DA 47ª SE	783
ATA DA 48ª SE	783

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 014/2012 GABINETE DA SECRETARIA GERAL

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, com base no inciso XV do Art. 19 do Ato n. 024/08-MD, em consonância com o que determina o Art. 16, combinado com o Art. 17, item III da Lei Complementar 326, de 10.11.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração da Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços de Telefonia da Assembleia Legislativa.

Art. 2º. NOMEAR, Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços de Telefonia da Assembleia Legislativa, composta pelos servidores relacionados, no período de 90 (noventa) dias a contar de 03 de setembro de 2012.

Presidente: Aline Barbosa da Silva
Membros: Isaac Cavalcante de Menezes Júnior
Sandra Galdino Leite de Souza
Nataly Maldonado Gomes Dantas
Maria Marilu do Rosário de Barros Silveira

MESA DIRETORA

Presidente: HERMÍNIO COELHO
1º Vice-Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
2º Vice-Presidente: LORIVAL AMORIM
1º Secretário: JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO
2ª Secretária: GLAUCIONE RODRIGUES
3º Secretário: MARCELINO TENÓRIO
4º Secretário: VALDIVINO TUCURA

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Geral, aos 11 dias do mês de setembro de 2012.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

José Herminio Coelho
Presidente

ATO Nº 015/2012 GABINETE DA SECRETARIA GERAL

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, com base no inciso XV do Art. 19 do Ato n. 024/08-MD, em consonância com o que determina o Art. 16, combinado com o Art. 17, item III da Lei Complementar 326, de 10.11.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração da Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços de Digitalização da Assembleia Legislativa.

Art. 2º. NOMEAR, Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços de Digitalização da Assembleia Legislativa, composta pelos servidores relacionados, no período de 90 (noventa) dias a contar de 03 de setembro de 2012.

Presidente: Alexei Veras Abdo
Membros: Bruno Oscar Jaeger Barauna
Érica Gonçalves da Silva
Michelma Dantas do Nascimento Higa
Silvio Sergio Maia P. Monte

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Geral, aos 11 dias do mês de setembro de 2012.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

José Herminio Coelho
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 002/2012/GAB/CA/ALE/RO

O CORREGEDOR-CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.726/2007 com as alterações introduzidas pela Lei 2.504/2011; Publicados nos DOEs nº 734, de 12.04.2007 e 1758 de 21.06.2011, respectivamente;

CONSIDERANDO teor do Processo Crime nº 0148.05.033644-2, da Comarca de Lagoa Santa, Minas Gerais, e Processo Crime nº 200101953920, da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás e Certidão Circunstanciada Criminal (fls. 104/107).

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Édno Marques Assunção**, Advogado da Advocacia Geral da ALE/RO, cadastro nº 100003484, na condição de Presidente; **Osmar Vilhena de Amorim**, Assistente Técnico Legislativo, cadastro nº 100009804 e **Abdon Jacob Atallah Neto**, Assistente Técnico Legislativo, cadastro nº 100003575, na condição de Membros e **Ivan Bezerra da Silva**, Assistente Técnico Legislativo, cadastro 10000375-7, na condição de Secretário, todos integrantes do quadro de servidores estatutários da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas em desfavor do servidor Sr. **JOSÉ AILTON MAGALHÃES**, no cargo de Agente de Segurança, cadastro 100009060, lotado na Polícia Legislativa da Assembleia Legislativa, pertencente ao quadro de servidores efetivos, o qual, segundo consta dos processos supracitados, foi preso e processado nas Comarcas de Lagoa Santa (MG) e Goiânia (GO) e diversos processos crimes na Justiça de Rondônia, conforme Certidão Circunstanciada Criminal. De forma que agindo assim, **em tese**, o servidor infringiu o Artigo 170, Inciso V da Lei Complementar nº 68/92. Sendo assim, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme Art. 191 da Lei Complementar nº 68/92. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Carlos Eduardo Ferreira
Corregedor-Chefe
Corregedoria Administrativa da ALE/RO.

SECRETARIA LEGISLATIVA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE Nº 32/2012

Termo de Posse do Corregedor Parlamentar da 8ª (oitava) Legislatura.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, reuniram-se os Deputados Estaduais na Quinquagésima Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Oitava Legislatura, no Plenário de Deliberações, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor **Deputado Hermínio Coelho**, para eleição e posse do Corregedor Parlamentar da 8ª (oitava) Legislatura. Depois do processo de votação, diante da proclamação do resultado da eleição, o Senhor Presidente declarou eleito no cargo de Corregedor Parlamentar, o Excelentíssimo Senhor **Deputado LEBRÃO**. Em seguida, após a leitura e assinatura deste Termo de Posse, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou empossado no cargo de Corregedor Parlamentar da 8ª (oitava) Legislatura da Assembleia Legislativa, com mandato até o dia a 31 de janeiro de 2015, o Excelentíssimo Senhor Deputado Lebrão. Em firmeza, lavrou-se o presente Termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa e pelo Deputado empossado.

Plenário das Deliberações, 18 de setembro de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

Deputado LEBRÃO
Corregedor Parlamentar

TAQUIGRAFIA

**ATA DA 46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**
Em 11 de setembro de 2012

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho – Presidente

Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 17 horas e 58 minutos é aberta a Sessão.)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Edson Martins (PMDB), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Jesualdo Pires (PSB), Lebrão (PTN), Lorival (PMN), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Ana da 8 (PT do B), Epifania Barbosa (PT), Kaká Mendonça (PTB), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV) e Valdivino Tucura (PRP).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 46ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Registro a presença do vereador Diamante Negro, Câmara Municipal de Buritis, meu companheiro Diamante Negro, que é vereador e se Deus quiser vai ser reeleito vereador mais votado de Buritis.

Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Peço a dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e solicito que seja publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 596/12, dos Deputados Euclides Maciel e Hermínio Coelho, que dispõe sobre a promoção e defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública Civil e Militares do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão e votação a redação final do Projeto de Lei 596/12 dos Deputados Euclides Maciel e Hermínio Coelho. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovada a redação final. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 060/12 DA MESA DIRETORA, que institui e disciplina o uso de uniforme no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Ao Projeto falta o parecer das Comissões. Peço aqui para o Deputado Maurão dar o parecer pelas Comissões.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO - Projeto de Lei da Mesa Diretora, que institui o uniforme na Assembleia Legislativa. Nosso parecer é favorável, o projeto está dentro da legalidade, portanto nosso parecer é favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do Deputado Maurão de Carvalho. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. EDSON MARTINS - Sr. Presidente, esse projeto seria para todos os servidores dos gabinetes da Assembleia Legislativa? Seria obrigatório trabalhar uniformizado? Facultativo? Como que seria?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Sr. Presidente, Questão de Ordem? Registro a presença aqui do Dr. Cleiton, também advogado do PSDB, aqui presente. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Vai ser atendido o que está sendo especificado na Lei, de repente a gente depois pode até discutir e ampliar para outros.

Está aprovado o Parecer. Em Votação Única o Projeto de Resolução nº 060/12. Os Deputados favoráveis pela aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao expediente.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI nº 613/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM 204. Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante R\$ 2.145.500,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - O Projeto encontra-se sem Parecer pelas Comissões pertinentes. O Deputado Neodi pediu para colocar na pauta. Solicito ao Deputado Jesualdo Pires para dar o Parecer ao Projeto.

O SR. JESUALDO PIRES - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 613/12 que aqui aportou como Mensagem 204, que autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 2.145.500,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM. Trata-se de um Projeto legal, constitucional, regimental, senhor Presidente, e é uma justa reivindicação daqui dos Bombeiros Militares que estão aqui presentes, que com certeza farão uso desse recurso com bastante eficiência e com bastante utilidade, especialmente para a população de Rondônia que tanta admira os Bombeiros Militares. Uma classe que realmente tem o reconhecimento da população.

Portanto, é um Projeto constitucional, senhor Presidente. Meu parecer é favorável à aprovação desse Projeto de Lei nº 613/2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Obrigado, Deputado Jesualdo. Em discussão o Parecer favorável do nobre Deputado Jesualdo Pires. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI Nº 587/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM 176. Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.100.000,00 em favor da unidade orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Falta o Parecer das Comissões. Peço ao Deputado Neodi para dar o Parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. NEODI – Sr. Presidente, Srs, Deputados, o Projeto de Lei 587/12 do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por superávit financeiro até o montante de R\$ 1.100.000,00 em favor da unidade orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, nós não temos aqui a demonstração desse superávit, mas o projeto é um projeto importante e nós somos de parecer favorável ao projeto, senhor Presidente.

Portanto, o nosso parecer é pela aprovação do projeto por ser um projeto constitucional, regimental e encontra-se também o orçamentário, o financeiro precisando ainda de aprovação do orçamentário. Então, nós somos de parecer favorável à aprovação do projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Neodi. Em discussão o parecer favorável do Deputado Neodi. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação o projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 623/12 DO DEPUTADO MARCOS DONADON, dispõe sobre a unificação dos contratos de 20 (vinte) horas dos servidores estatutários nas áreas da Educação e Saúde.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer das Comissões. Peço aqui para o Deputado líder Edson Martins dar o parecer dos projetos. Parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 623/12, que dispõe sobre a unificação dos contratos de 20 (vinte) horas dos servidores estatutários nas áreas da Educação e Saúde.

Presidente, é um projeto importante, parabenizo aqui o Deputado Marcos Donadon pela sua preocupação, esses são profissionais que são escassos no mercado e com a unificação desses contratos eles poderão ter o direito de ter um segundo contrato, na verdade aqui eles já têm dois contratos que somam 40 horas, e com a unificação eles poderão ter mais um contrato de 20 horas no Estado ou no Município. Então, portanto, é um projeto importante e o nosso parecer é favorável pela aprovação.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Edson. Em discussão o parecer favorável do Deputado Edson. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Questão de Ordem, senhor Presidente. É um PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/12 DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO, que concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Wilson Evaristo. Acontece que eu entendo que não tem **quorum**, 14 Deputados.

Eu gostaria que fosse feita a retirada desse projeto. Quero pedir a retirada dele.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Deputado Luiz Cláudio falou que tinha necessidade de aprovação desse Título Honorífico hoje, mas ele é o primeiro a sair do plenário, aí fica difícil, fica difícil de aprovar.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Gostaria que fosse feita a retirada desse projeto, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado, para não ser prejudicado o projeto, nós vamos ter que retirar, infelizmente, porque não temos aqui, porque para a semana já tinha que entregar. Chame os Deputados para virem para o plenário. O projeto está sem parecer. Peço para o Deputado Maurão de Carvalho dar parecer aqui no projeto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Projeto de Decreto Legislativo nº 087/12, do Deputado Luiz Cláudio, que concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Wilson Evaristo, e o projeto está dentro da legalidade, o projeto é regimental. O nosso parecer é favorável.

O SR. JESUALDO PIRES – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. JESUALDO PIRES – Eu queria aqui, hoje, já faz tempo que eu queria falar isso, senhores Deputados, senhoras Deputadas, eu queria realmente elogiar hoje uma pessoa, a figura do Governo do Estado, e muitas vezes a gente está aqui sempre criticando Secretários, criticando assessores do Governo, mas uma pessoa que é da minha cidade, uma pessoa que a gente tem assim um grande respeito e que tem feito um trabalho de intermediação entre os Deputados e o Governo que merece realmente o nosso respeito, trata-se do Subchefe da Casa Civil, o suplente de Deputado estadual Edvaldo Soares, que realmente eu tenho assim um grande respeito por ele. Ele é da nossa cidade de Ji-Paraná, da terra minha e do Deputado Euclides, apesar de ser do PMDB, até adversário nosso lá na atual conjuntura política, mas eu quero aqui prestar essa homenagem ao Subchefe da Casa Civil que tem feito assim um trabalho muito difícil de conciliação, um trabalho que ele tem assim uma dedicação muito grande em poder estar resolvendo, sanando na resolução de muitos problemas aqui que acontecem na Assembleia.

Então, eu quero aqui registrar publicamente, senhor Presidente, esse respeito, essa homenagem que faço ao Subchefe da Casa Civil, que realmente é um Secretário que se diferencia de outros Secretários, que muitas vezes não dão a mínima atenção a nós parlamentares e que ele realmente faz esse trabalho difícil, não é fácil o trabalho que o Subchefe da Casa Civil faz hoje, Deputado Neodi, porque é um trabalho que ele fica aí praticamente recebendo críticas, recebendo toda carga de críticas dos outros Secretários, que muitas vezes pouco estão se importando com os Deputados, e ele tem que receber essas críticas muitas vezes injustas.

Portanto, eu queria aqui, senhor Presidente, e fazia alguns dias que eu queria falar sobre isso, prestar homenagem aí, eu gostaria que os Deputados realmente tivessem essa compreensão desse trabalho importante que o Edvaldo Soares

faz com toda dificuldade, especialmente nessa interlocução entre o Poder Executivo, Governo do Estado com esta Casa. Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. NEODI – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Eu quero aqui fazer coro às palavras do Deputado Jesualdo Pires em relação à pessoa do Subsecretário da Casa Civil Edvaldo Soares, inclusive, na última conversa que eu tive com o Governador, elogiei o Secretário e disse para o Governador que desse autonomia para esse Secretário realmente poder fazer com que as reivindicações e aquilo que é acordado com o Governo sejam cumpridos por parte do Governo em relação aos Parlamentares, as suas emendas, suas indicações, os apelos dos Deputados e que na grande maioria tem alguns Secretários que não dão ouvido, não atendem. É o Secretário Adjunto da Casa Civil que tem hoje essa incumbência desse tratamento com os Deputados.

Então, aqui faço coro com Vossa Excelência, quero parabenizar o Secretário Adjunto da Casa Civil pelo seu trabalho, pela sua coerência e pela paciência que muitas vezes tem, Deputado Adelino, de estar levando pancada aqui por maus Secretários que tem lá no Governo que realmente não cumprem com o seu papel, não fazem a parte que deveriam fazer.

Muito obrigado.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Marcelino.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Quero aqui também complementar as palavras do Deputado Jesualdo Pires, do Deputado Neodi, essa capacidade do Secretário Adjunto da Casa Civil. Edvaldo Soares, como aqui foi falado, ele é persistente, se todo Secretário de Estado tivesse essa capacidade de querer resolver, o Estado de Rondônia poderia estar em melhores condições. Então, leve aqui o meu abraço e o apreço deste Deputado aqui que aqui fala também.

O SR. LEBRÃO - Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO – Quero fazer aqui das palavras do Deputado Jesualdo também as minhas palavras, parabenizar o Edvaldo pelo grande trabalho que faz à frente da Casa Civil, e a gente só tem que elogiar as pessoas que trabalham, Deputado Neodi, e realmente o suplente de Deputado, o Edvaldo, Subchefe da Casa Civil, vem fazendo um trabalho de ligação entre o Governo e a Assembleia Legislativa que é digno de todos os elogios.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO - Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Pois não, Deputado.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Também coadunar com todo esse nosso entendimento, aqui dizer que o bom relacionamento, hoje, entre o Governo e a Assembleia está baseado, sobretudo, com o Edvaldo, que é uma pessoa que é compreensiva, uma pessoa que eu já li o seu testemunho de que eu o vi brigando, discutindo, questionando em defesa dos Deputados Estaduais e, portanto, é um companheiro digno da nossa compreensão e, sobretudo, autêntico para resolver, ou pelo menos amenizar as situações que se encontram nesse grande entendimento entre a Assembleia e o Governo do Estado. Obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO - Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Pois não, Deputado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO - Eu também quero aqui aproveitar, e nas palavras do Deputado Jesualdo, falando do Edvaldo, que é lá da cidade de Ji-Paraná. Mas, realmente, o Edvaldo tem tido muita paciência, eu sei que não é muito fácil trabalhar com os colegas Deputados, e ele, na hora que ele trabalha os projetos para que os projetos sejam votados, e na semana passada mesmo ele tentou aprovar alguns projetos, e na última hora os projetos não entraram em pauta. Depois eu liguei para o Edvaldo e falei: "Edvaldo, você ficou meio chateado, hein?" Ele falou: "Não, tranquilo, semana que vem a gente aprova os projetos."

Portanto, nós temos que parabenizar o Edvaldo pela paciência, em saber ter esta tranquilidade de trabalhar com os Deputados na tramitação dos projetos, aqui nesta Casa, e também nas cobranças das emendas, porque o Edvaldo, hoje, é a pessoa responsável pelas emendas dos Deputados, e, portanto, não é fácil o papel que ele faz.

Então é importante, e eu fico feliz de ver que o Deputado Jesualdo, Deputado Neodi, Deputado Lebrão, o Deputado Zequinha, o Deputado Euclides, Deputado Marcelino, a maioria dos colegas aqui reconhecendo o trabalho do Edvaldo. Porque é um trabalho difícil, e quantos que já assumiram esse trabalho como Subchefe da Casa Civil e às vezes desistiram e não deram conta de fazer esse papel que é muito difícil.

Portanto, está de parabéns o nosso Secretário da Casa Civil, e é isto que o Neodi falou, o que nós precisamos, Deputado Ribamar, é que ele tenha autonomia, é que o Governo dê autonomia para que ele resolva os problemas, resolva os projetos, tramitem seus projetos nesta Casa e que ele possa ter a facilidade na liberação, principalmente, das emendas que ele está responsável em correr atrás e tramitar em todas as Secretarias. Que ele tenha este apoio do Governo para que ele tenha este respaldo diante desta Casa. Mas eu fico feliz de ver aqui, Deputado Jesualdo, tantos colegas em um momento tão difícil reconhecendo aqui o trabalho do Edvaldo como Subchefe da Casa Civil.

O SR. EUCLIDES MACIEL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Concedida. Trinta segundos, Deputado Euclides.

O SR. EUCLIDES MACIEL - Muito obrigado. É o único que o senhor dá o tempo, mas tudo bem. Obrigado, Presidente.

É só para explicar como tem gente covarde, tem uns puxa-sacos. O cara ligou para o Edvaldo dizendo que eu tinha baixado o porrete no Edvaldo. Se eu tiver que falar, eu falo da minha mãe, eu falo de mim mesmo, eu xingo mesmo e não estou nem aí. E se o cara não gostar, que ele venha brigar comigo. Eu quero dizer que eu não falei nada do Edvaldo, até porque sou amigo dele, ele é da minha cidade, uma pessoa que eu tenho grande respeito, é comunicador como eu, e a pessoa que eu tenho grande amizade com ele. Agora, um puxa-saco me ligou, agora ali atrás: "Você viu, o Deputado Euclides baixou o porrete em você." Eu falei do Anselmo, falei de quem quiser. Se eu tivesse que falar do Edvaldo, eu falaria, não tenho medo, não. Agora, eu não falei, e logo, eu não me submeteria a um serviço que ele está fazendo, às vezes pega um Deputado brabo com outro e quem paga o pato é ele. Quem teria que ouvir às vezes é o Governador, quem ouve é ele; quem teria que estar aqui era o Juscelino, ele não vem, manda o Edvaldo, então eu louvo a participação dele e a vinda dele aqui.

Então, eu só queria refazer, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Trinta segundos, pela idade...

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente, eu gostaria também de parabenizar o trabalho do Edvaldo e também dizer que o Governador determinou que o Edvaldo ficasse representando o Governo do Estado na Assembleia Legislativa. O Juscelino não está vindo não é porque ele não quer, não, é porque o Governador determinou para não criar confusão. Então, houve uma determinação do próprio Governador que ficasse aqui o Edvaldo para conversar com os Deputados, para que a gente não tivesse duas conversas. Eu acho que isso é muito importante. Mas é importante que também ele tenha a força, que o Governador dê autonomia para que possa resolver os problemas. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Eu também quero dizer que gosto muito do Edvaldo e quero parabenizá-lo pelo seu trabalho. Infelizmente, para resolver os problemas do Governo eu acho que só alguns bilhões de reais e Jesus Cristo. Mas ele se empenha muito, o Edvaldo realmente merece elogios pela luta dele para que as coisas andem neste Estado.

Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Maurão. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Em votação o Projeto, votação única e nominal. Precisamos de 13 votos. Está aberto o painel de votação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abstenção regimental
- Deputado Jaques Testoni	- sim

- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesualdo Pires	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - É o projeto do Deputado Luiz Cláudio, que concede título honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Wilson Evaristo. Ele foi chefe do Banco BASA por vários anos aqui em Rondônia.

O SR. JESUALDO PIRES - Senhor Presidente, só para elucidar, esse Wilson é o cidadão que passou muito tempo aqui no Estado de Rondônia, foi Superintendente do BASA, e hoje está ocupando um grande cargo de diretoria em Brasília, no BASA. Então, a gente tem assim um grande respeito, e quero parabenizar o Deputado Luiz Cláudio porque é um título merecido pelo Wilson, que é um grande guerreiro, a pessoa que realmente sempre ajudou muito especialmente as causas da agricultura, da pecuária, do agronegócio do Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Pois, não Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Com certeza o Wilson fez um grande trabalho aqui no Estado de Rondônia, vou concordar, ele merece este Título Honorífico, eu sei que às vezes a gente aplaude pessoas que não têm muito trabalho aqui em Rondônia, mas ele merece e é a pessoa que está em Brasília, hoje, por seu mérito, pelo seu trabalho. É uma pessoa muito competente, o Wilson eu conheço de muitos anos aqui em Rondônia e com certeza faz jus a esse Título. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Votação encerrada. **Com 13 votos favoráveis e uma abstenção regimental, está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado interstício regimental para apresentação em 2ª discussão e votação dos Projetos nº587/12, nº613/12 e nº623/12.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento do nobre Deputado Lebrão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO - Encerrada a Ordem do Dia, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente sessão convoco sessão extraordinária para o prazo de um minuto, com finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação os Projetos de Lei nº 587/12, nº 613/12 e 623/12.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta sessão às 18 horas e 25 minutos)

**ATA DA 47ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

Em 11 de setembro de 2012

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho – Presidente

Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 18 horas e 27 minutos é aberta a Sessão.)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Edson Martins (PMDB), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Jesualdo Pires (PSB), Lebrão (PTN), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Ana da 8 (PT do B), Epifania Barbosa (PT), Glaucione (PSDC), Jaques Testoni (PSD), Kaká Mendonça (PTB), Lorival (PMN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV) e Valdivino Tucura (PRP).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 47ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito ao nosso Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 587/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 176, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por superávit financeiro até o montante de R\$ 1.1000.000,00 em favor da Unidade Orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 587/12 do Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 613/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 204, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 2.145.500,00 em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 613/12 do Poder Executivo.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado em 2ª discussão e votação. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 623/12 DO DEPUTADO MARCOS DONADON, dispõe sobre a unificação dos contratos de 20 (vinte) horas dos servidores estatutários nas áreas da Educação e Saúde.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 623/12 do Deputado Marcos Donadon. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matérias, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para o prazo de 1 minuto com a finalidade de proceder à eleição do Corregedor Parlamentar desta Casa, cargo que se encontra vago.

Solicito aos Srs. Deputados que compareçam ao Plenário para fazermos a eleição do nosso novo Corregedor.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 30 minutos)

**ATA DA 48ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

Em 11 de setembro de 2012

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho – Presidente

Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário
Marcos Donadon – Deputado

(Às 18 horas e 31 minutos é aberta a Sessão.)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Edson Martins (PMDB), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Jesualdo Pires (PSB), Lebrão (PTN), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Saulo Moreira (PDT) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Ana da 8 (PT do B), Epifania Barbosa (PT), Glaucione (PSDC), Kaká Mendonça (PTB), Lorival (PMN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT) e Valdivino Tucura (PRP).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 48ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito aos Srs. Deputados que registrem as presenças. Esta Sessão é para eleger o Corregedor. Vamos registrar as presenças.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Enquanto o pessoal vai registrando as presenças, eu gostaria de dizer, parabenizar o Governo do Estado e a SEFIN por ter conseguido isentar o ICMS do peixe no CONFAZ. Então, foi a partir do dia 1º agora, como na região Norte toda não era tributada o peixe, Rondônia era o único Estado que era tributado, então foi aprovado no CONFAZ, a partir do dia 1º, e o Governo do Estado já baixou decreto também e vai publicar amanhã já isentando o ICMS oficialmente no Estado de Rondônia.

Então, acho que é uma questão de justiça, no Estado de Rondônia, os piscicultores hoje para poder competir com toda a região Norte sem ter diferença de preço. Então, R\$ 0,40 centavos de imposto que deixa de pagar em cada quilo de peixe, então, com certeza, os piscicultores de Rondônia, o Governador também está cumprindo o compromisso dele de campanha que foi muito importante de incentivar a piscicultura do Estado de Rondônia. Então, quero parabenizar o Governo do Estado, parabenizar a SEFIN, a Socorro que foi na reunião da CONFAZ, que o Pará tinha denunciado Rondônia e nós ameaçamos via Assembleia Legislativa de denunciar o Pará também e eles recuaram e retiraram a denúncia e conseguimos aprovar então a isenção do ICMS do peixe, em Rondônia. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado. Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão extraordinária anterior, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Fica dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Comunico aos Senhores e Senhoras Parlamentares que a finalidade desta Sessão Extraordinária é para eleição do Corregedor Parlamentar deste Poder para a 8ª Legislatura, cujo cargo encontra-se vago. Portanto, os Deputados que desejarem concorrer ao cargo como candidato, apresentem o Requerimento à Mesa. Está suspensa a Sessão pelo tempo necessário à formalização dos registros dos candidatos.

(Suspende-se esta Sessão às 18 horas e 35 minutos e reabre-se às 18 horas e 36 minutos)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está reaberta a sessão.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Senhor Presidente, pelo jeito é só o Deputado Lebrão. E, merecidamente, Deputado Lebrão, V. Ex.^a merece estar neste cargo aí, porque realmente o tempo que V. Ex.^a assumiu como Corregedor fez um brilhante trabalho. Então não tem concorrente aqui para V. Ex.^a, V. Ex.^a é o cara e nós vamos votar em V. Ex.^a para que continue sendo Corregedor, fazendo esse trabalho digno que o senhor sempre fez com muita responsabilidade.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Maurão. Esgotado o tempo, só apareceu uma chapa que é do nosso companheiro Lebrão. Peço para o Deputado Marcos Donadon assumir a 1ª Secretaria. Solicito a leitura do Requerimento.

O SR. MARCOS DONADON (Secretário *ad hoc*) – “Candidatura ao cargo de Corregedor Parlamentar. Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, o Deputado Lebrão, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora o registro de sua candidatura ao cargo de Corregedor Parlamentar para a 8ª Legislatura.”

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Lido o registro de candidatura. Neste momento passaremos ao início da votação para o cargo de Corregedor Parlamentar deste Poder, tendo como candidato o Deputado Lebrão, chapa única.

A votação será através de chamada nominal. Esclareço que à medida que o Secretário for chamando, o parlamentar, para votar no candidato, responderá em voz alta SIM ou NÃO, para que o Secretário faça o devido registro do voto na folha de votação.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, gostaria de registrar a presença aqui do Ari Santos. Todo mundo já conhece. Companheiro nosso de campanha também, marcando a presença na Assembleia junto com a Maísa e para nós do PSC, Vice-Presidente do PSC e para nós é uma satisfação estar aqui registrando a presença de um grande artista do Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Queria agradecer a presença de todos os companheiros do Corpo de Bombeiros de Rondônia. Obrigado pela presença aqui na nossa Assembleia. Por falta de **quorum** ficou prejudicada a matéria e na próxima Sessão a gente fará a eleição do nosso Corregedor.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão convoco Sessão Ordinária para o dia 12, de setembro, às 09 horas. E comunico aos senhores e senhoras Parlamentares a realização de Sessão Solene do senhor Deputado Jean Oliveira, para entrega de Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Dr. José Augusto Delgado, no dia 12, do corrente, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18 horas e 42 minutos)